

AUTÓGRAFO Nº 0035-2007

AO PROJETO DE LEI Nº 0031-2007

Autoria do Projeto: Vereadora SANDRA MARIA BONAN RENOFO

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE
DE PARAGUAÇU

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Loja Maçônica 'Fraternidade de Paraguaçu', pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.547.016/0001-94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

2º Secretário

MÁRCIO

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral